



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

MEMO.CIRC.DVMC/SVS Nº.055/2014

Belo Horizonte, 21 de julho de 2014.

Senhor(a)s Superintendente:

Senhor(a)s Gerente:

Em complementação ao MEMO.CIRC.DVMC/SVS Nº. 034/2014, encaminhamos a Vossa Senhoria a NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 038/DVMC/2014, referente ao produto LOÇÃO BLOQUEADORA FPS 30 - SUNCARE - HIPOALERGÊNICO SUAVE TEXTURA, marca HELIODERM, lote 57432, val. 08/2014, fabricado pela empresa KLEY HERTZ S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, localizada na Rua Com. Azevedo, nº 224 - Porto Alegre/RS, CNPJ: 92.695.691/0001-03, coletado em atendimento ao Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Medicamentos, Cosméticos e Produtos para Saúde.

Atenciosamente,

Eliana Maria Torres Horta Guerra Lage
Diretora da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

Maria Goretti Martins de Melo
Superintendente de Vigilância Sanitária SUBVPS/SES-MG

Jgd/dbc/laq



PROMOVER E
PROTEGER A SAÚDE



Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
Superintendência de Vigilância Sanitária
Diretoria de Vigilância de Medicamentos e Congêneres

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA/038/DVMC/2014

A Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com inciso III do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, **NOTIFICA** os responsáveis técnico e legal do KLEY HERTZ S.A, CNPJ: 92.695.691/0001-03, localizado na Rua Com. Azevedo, Nº 224 – Porto Alegre/RS, que o Laudo de Análise 6496.00/2013/IOM/FUNED, do produto LOÇÃO BLOQUEADORA FP3 30 – SUNCARE – HIPOALERGÊNICO SUAVE TEXTURA, marca HELIODERM 120g, lote 57432, val. 08/2014, devido ao resultado INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de determinação de pH, e devido à rejeição da defesa do fabricante, **foi tornado definitivo, com resultado condenatório**, devendo ser recolhido o referido lote e apresentada a comprovação do recolhimento à Vigilância Sanitária onde está estabelecida a empresa.

Publique-se e Notifique-se!

Belo Horizonte, 10 de junho de 2014.


Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

Maria Goretti Martins de Melo
Superintendente de Vigilância Sanitária/SVS
147.659-6 - SES/SUS/ANG

jgd/dbc



PROMOVER E
PROTEGER A SAÚDE
Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais

eu



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RECORTES DE LEGISLAÇÃO

ATO NORMATIVO	<i>Notificação da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária/038/DVMC</i>	DATA	<i>10/06/2014</i>
PUBLICAÇÃO	<i>2014</i> <i>Minas Gerais, Diário do Executivo, pág. 31, Coluna 3</i>	DATA	<i>19/06/2014</i>
RETIFICAÇÃO		DATA	

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA
DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA/038/DVMC/2014

A Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com inciso III do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, NOTIFICA os responsáveis técnico e legal do KLEY HERTZ S.A, CNPJ: 92.695.691/0001-03, localizado na Rua Com. Azevedo, N° 224 – Porto Alegre/RS, que o Laudo de Análise 6496.00/2013/IOM/FUNED, do produto LOÇÃO BLOQUEADORA FP3 30 – SUNCARE – HIPOALERGÊNICO SUAVE TEXTURA, marca HELIODERM 120g, lote 57432, val. 08/2014, devido ao resultado INSATISFATORIO quanto ao ensaio de determinação de pH, e devido à rejeição da defesa do fabricante, foi tornado definitivo, com resultado condenatório, devendo ser recolhido o referido lote e apresentada a comprovação do recolhimento à Vigilância Sanitária onde está estabelecida a empresa.

Publique-se e Notifique-se!

Belo Horizonte, 10 de junho de 2014.

Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária

